

Vitória (ES), quarta-feira, 19 de Agosto de 2026.

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1798-S, DE 18.08.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALESSANDRA DE LIMA ELIAS VAZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe Adjunto de Agência da Receita Estadual I, Ref. QCE-07, na Agência da Receita Estadual de Vitória - ARE VITÓRIA, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 1852229

DECRETO Nº 1799-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2022-RRRVW, nº 2023-3CK2F e 2026-9NF3P, os termos do Edital SEGER nº 35, publicado em 03 de novembro de 2022, e do Edital SEGER nº 14, publicado em 18 de abril de 2023, que homologou o resultado final do concurso público; CONSIDERANDO Decisão Judicial liminar proferida nos autos do Processo n.º 5016724-87.2026.8.08.0000, em sede de Mandado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16, § 10, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, na parte referente a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, realizado por meio do Decreto nº 1442-S/2026.

Área de Formação: Pedagogia

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC	NOME	CLASS.
273022302	CAROLINE SIMON	8º

Art. 2º **NOMEAR**, por decisão judicial, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Área de Formação: Pedagogia

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC	NOME	CLASS.
273022302	CAROLINE SIMON	8º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de agosto de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1852234

DECRETO Nº 1800-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2025-SWD26 e 2026-6FW45; CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024; CONSIDERANDO a nomeação do candidato por meio do Decreto nº 892-S, de 27/04/2026, publicado em 28/04/2026; CONSIDERANDO a Ação Judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 5015353- 88.2026.8.08.0000;

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto nº 892-S publicado em 28/04/2026, na parte referente ao candidato **ANDERSON DE SOUSA TORRES**, classificado em 20º lugar, na lista de candidatos negros, para provimento do cargo de Professor B - Filosofia, do quadro da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º **NOMEAR** o candidato **ANDERSON DE SOUSA TORRES**, classificado em 20º lugar, na lista de candidatos negros, para provimento do cargo de Professor B - Filosofia, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de agosto de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1852236

DECRETO Nº 1801-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2025-SWD26 e 2026-3C3HC, CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024; CONSIDERANDO a nomeação da candidata por meio do Decreto nº 1179-S, de 27/05/2026, publicado em 28/05/2026; CONSIDERANDO a Ação Judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 5035176-33.2026.8.08.0024;

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto nº 1179-S/2026, na parte referente à candidata **LARISSA SANTANA DA SILVA**, classificada em